



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 039/2023 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. (EIV)

PROCESSO: 202305165213622051

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.309.0033.0000, 16.309.0034.0000, 16.309.0035.0000, 16.309.0037.0000 e 16.309.0038.0000.

São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2023.

Após análise do protocolo nº **202305165213622051**, apresentado por **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, referente à reconsideração das condicionantes e contrapartidas recomendadas no Parecer GAT 024/2023, que trata da avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta para instalação de Centro de Distribuição e Logística nos lotes de Inscrição Imobiliária nº **16.309.0034.0000, 16.309.0035.0000, 16.309.0037.0000 e 16.309.0038.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico – GAT pontua as seguintes considerações.

Com relação à demarcação da diretriz viária projetada na porção Norte-Sul, paralelamente à BR-116 com 20,00 metros de largura (condicionante do Parecer GAT 024/2023), considerando que o traçado desta foi ajustado para reduzir os impactos causados no empreendimento e que o lote de Matrícula 52.261 não fará mais parte do projeto, **deve ser apresentada a anuência do proprietário deste lote e a demarcação desta diretriz viária deverá ser averbada na matrícula do referido imóvel.**

Quanto ao projeto da diretriz viária de prolongamento da Rua Arthur Alves de Bastos apresentado pelo Requerente, nota-se que o traçado que atinge a porção norte do lote, especificamente junto **a conexão com a Rua Arthur Alves de Basto difere do traçado proposto no Parecer nº 248/2023 – DIVINFRA/DET.** Considerando tratar-se de uma área inserida em **Zona Industrial e de Serviços**, que futuramente demandará acesso de veículos de maior porte, o raio de curvatura proposto demandará a desapropriação de lotes adjacentes, que atualmente não são atingidos por diretriz viária, para ajuste do traçado da via. Dessa forma, o GAT entende que a geometria da diretriz viária deverá seguir Parecer Técnico aprovado pelos Departamentos de Planejamento Territorial e Urbano e de Transito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito.

A respeito da pavimentação definitiva em CBUQ da diretriz de prolongamento da Rua Arthur Alves de Basto, que o requerente concordou com a demarcação e doação, o GAT entende que a abertura de tal diretriz representa uma importante conexão viária para a região, provendo mais uma ligação do bairro Jurema à BR-116, melhorando a mobilidade urbana, inclusive, para os futuros funcionários e fornecedores do empreendimento proposto. Assim, **o GAT recomenda a manutenção**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 039/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. (EIV)

PROCESSO: 202305165213622051

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.309.0033.0000, 16.309.0034.0000, 16.309.0035.0000, 16.309.0037.0000 e 16.309.0038.0000.

da pavimentação de todo o trecho, tal com descrito no Parecer GAT 024/2023. No entanto, cabe ao CMPDU a análise e deliberação da pertinência desta contrapartida, de acordo com a solicitação do Requerente.

Por fim, o GAT recomenda a manutenção das demais condicionantes e contrapartidas apresentadas no Parecer Técnico nº 24/2023-GAT.

Ana Flávia Leite Scussel Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DP - SEMUTT)	
Gabriela Letícia Monich	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTT)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP)	
Luiz Henrique Calhau da Costa	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTT)	
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador GAT - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (DPTU - SEMUTT)	
Participaram da reunião:		
José Maurício Précoma Miranda	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DIRETORIA GERAL - SEMUTT)	
Beatriz Lemos de Almeida	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DIRETORIA DPTU - SEMUTT)	